



CONTRATO Nº 060/2018  
PROCESSO DE ADESÃO Nº 011/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 – DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017

VIA JURÍDICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS/SERIGRÁFICOS DIVERSOS, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 011/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Secretário de Educação nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.224.894/0001-82, com sede na Avenida Dr. Joaquim Nabuco, 799, Varadouro, Olinda/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Davidson Mendonça Figueiroa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.012.444 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 071.614.554-56, e pela Sra. **Suellen Mendonça Figueiroa**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 7.605.928 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 085.544.954-38, ambos residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem, 1196, Edifício Dona Izabel, apto. 301, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o **Pregão Presencial nº 046 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 – da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, Processo Licitatório nº 054 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 e Processo Administrativo de Adesão nº 103/2017**, e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os Preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições de Direito Privado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais e serviços gráficos/serigráficos diversos, através do Processo de Adesão nº 011/2018 à Ata de Registro de Preços nº 013 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 – da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município do Paulista/PE.**, de acordo com os padrões pré-estabelecidos nos termos e condições estabelecidos no respectivo Termo de Referência, parte integrante e inseparável do presente contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

- a) Edital do Pregão Presencial nº 046 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 – da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com todos os seus Anexos;
- b) Ata de Registro de Preços nº 013/2017 - PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017, datado de 19 de junho de 2017;
- c) Processo de Adesão nº 011/2018;
- d) A solicitação da Secretaria de Educação para lavratura deste instrumento contratual, exarada no Ofício nº 1.190/2018, juntamente com seus respectivos anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de **12 (doze) meses**, qual seja, de **30 de maio de 2018 a 29 de maio de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

| PROCESSO DE ADESÃO Nº 011/2018<br>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017<br>PREGÃO PRESENCIAL Nº 046 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DO<br>CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 |                                                                                                                                                                                                                                              |      |       |               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|---------------|-----------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    | UND  | QTD.  | VALORES (R\$) |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                              |      |       | UNITÁRIO      | TOTAL     |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Adesivo no formato 33,9x99,0mm com impressão em 4 cores.                                                                                                                                                                                     | Und. | 1.500 | 0,43          | 645,00    |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Adesivo no formato 22x32cm com impressão em 4 cores.                                                                                                                                                                                         | Und. | 400   | 0,59          | 236,00    |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Adesivo com diâmetro impressos de 7cm em 4 cores.                                                                                                                                                                                            | Und. | 2.000 | 0,31          | 620,00    |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Apostila capa no formato 29,7x45,0cm em papel supremo duo design 300g impressa em 4/4 cores, miolo no formato 21,0x29,7cm com até 40 páginas em papel couchê fosco 115g. Impressos em 4/4 cores. Acabamento capa plastificada tipo brochura. | Und. | 700   | 6,35          | 4.445,00  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Bloco em papel off set 75g/m², formato 155x210mm. Impressão 1/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos.                                                                                                                         | Und. | 700   | 24,75         | 17.325,00 |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Bloco em papel off set 75g/m², formato 155x210mm. Impressão 1/1 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos.                                                                                                                         | Und. | 500   | 4,96          | 2.480,00  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Bloco em papel off set 75g/m², formato 155x210mm. Impressão 1/1 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos.                                                                                                                         | Und. | 500   | 6,35          | 3.175,00  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Bloco em papel off set 75g/m², formato 155x210mm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos.                                                                                                                         | Und. | 500   | 7,10          | 3.550,00  |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Bloco papel autocopiativo 56g/m², formato 155x210mm. Impressão 4/0 cor, acabamento colado, 50x2 vias, 1ª via branca, 2ª via azul.                                                                                                            | Und. | 500   | 11,40         | 5.700,00  |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Bloco em papel off set 75g/m², formato 210x310mm. Impressão 1/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos.                                                                                                                         | Und. | 500   | 9,25          | 4.625,00  |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Bloco em papel off set 75g/m², formato 210x310mm. Impressão 1/1 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos.                                                                                                                         | Und. | 500   | 10,19         | 5.095,00  |



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |       |       |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-----------|
| 14 | Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos.                                                                                                                                                                                             | Und. | 500   | 12,95 | 6.475,00  |
| 15 | Bloco em papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias . 1ª via branca e 2ª via verde. Até 50 modelos.                                                                                                                                                        | Und. | 500   | 15,59 | 7.795,00  |
| 16 | Bloco papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão 4/0 cor, acabamento colado, 50x3 vias. 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via azul.                                                                                                                                                               | Und. | 400   | 21,49 | 8.596,00  |
| 17 | Bloco papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão 4/0 cor, acabamento colado, 25x4 vias. 1ª via branca, 2ª via rosa e 3ª via azul e 4ª via rosa.                                                                                                                                                    | Und. | 450   | 26,85 | 12.082,50 |
| 18 | Bloco em papel superbond azul 56g/m <sup>2</sup> , formato 210x80mm. Impressão 1/0 cores, acabamento colado e numerado, 50x1 via.                                                                                                                                                                                             | Und. | 1.500 | 4,84  | 7.260,00  |
| 19 | Cartaz no formato 32x46cm em papel couchê 230g com 5 pontos com fita dupla face. Até 50 modelos.                                                                                                                                                                                                                              | Und. | 1.500 | 0,64  | 960,00    |
| 20 | Cartaz papel couchê 240g/m <sup>2</sup> , formato 460x640mm. Impressão em 4/0 cores com 5 pontos com fita dupla face. Até 20 modelos.                                                                                                                                                                                         | Und. | 1.500 | 1,50  | 2.250,00  |
| 21 | Cartaz no formato 62x94cm em papel supremo 250g com laminação e verniz fosco localizado com 5 pontos com fita dupla face Até 20 modelos.                                                                                                                                                                                      | Und. | 2.600 | 3,77  | 9.802,00  |
| 22 | Cartilhas Balanço sendo capa em papel couchê fosco de 170g no formato 18x24cm fechado, impressão 4x4 cores, miolo em papel couchê 90g, impressão 4x4 cores no formato 18x24cm fechado com 32 páginas, acabamento grampeado.                                                                                                   | Und. | 1.000 | 11,29 | 11.290,00 |
| 23 | Cartilhas sendo capa em papel couchê fosco de 170g no formato 15x21cm fechado, impressão 4x4 cores, miolo em papel couchê 115g, impressão 4x4 cores no formato 15x21cm fechado com 16 páginas, acabamento grampeado.                                                                                                          | Und. | 1.000 | 5,16  | 5.160,00  |
| 24 | Cartilhas sendo capa e miolo em papel couchê fosco de 115g no formato 10x15cm fechado, impressão 2x2 cores, impressão 2x2 cores no formato 10x15cm fechado com 16 páginas, acabamento grampeado.                                                                                                                              | Und. | 2.600 | 2,87  | 7.462,00  |
| 25 | Confecção de Livro, Capa em papel triplex 300g/m <sup>2</sup> impresso em 4/4 cores com laminação fosca e verniz reserva, miolo em papel off set de 90g/m <sup>2</sup> , impresso em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, com acabamento 750colado com cola PUR. Impressão de 80 a 120 folhas. | Und. | 400   | 23,63 | 9.452,00  |
| 26 | Confecção de Livro, Capa em papel triplex 300g/m <sup>2</sup> impresso em 4/4 cores com laminação fosca e verniz reserva, miolo em papel off set de 90g/m <sup>2</sup> , impresso em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, com acabamento colado com cola PUR. Impressão de 121 a 160 folhas.   | Und. | 500   | 24,70 | 12.350,00 |



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                   |      |       |      |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------|----------|
| 27 | Crachá no formato 8,5x10,0cm impressão em papel supremo 300g em 4 cores (frente), acabamento com reforço, furo e cordão. Até 50 modelos.                                                                                          | Und. | 2.800 | 2,47 | 6.916,00 |
| 28 | Envelope papel off set 120g/m <sup>2</sup> , formato 230x110mm. Impressão 4/0 cores com janela.                                                                                                                                   | Und. | 5.000 | 0,57 | 2.850,00 |
| 29 | Envelope papel off set 150g/m <sup>2</sup> , formato 230x110mm. Impressão 4/0 cores.                                                                                                                                              | Und. | 5.000 | 0,34 | 1.700,00 |
| 30 | Envelope papel off set 150g/m <sup>2</sup> , format 200x280mm. Impressão 4/0 cores.                                                                                                                                               | Und. | 5.000 | 0,57 | 2.850,00 |
| 31 | Envelope papel off set 150g/m <sup>2</sup> , formato 240x340mm. Impressão 4/0 cores.                                                                                                                                              | Und. | 5.000 | 0,68 | 3.400,00 |
| 32 | Envelope papel off set 150g/m <sup>2</sup> , format 260x360mm. Impressão 4/0 cores.                                                                                                                                               | Und. | 5.000 | 0,79 | 3.950,00 |
| 33 | Envelope papel off set 150g/m <sup>2</sup> , formato 310x410mm. Impressão 4/0 cores.                                                                                                                                              | Und. | 5.000 | 1,05 | 5.250,00 |
| 34 | Envelope papel off set 150g/m <sup>2</sup> , formato 370x460mm. Impressão 4/0 cores.                                                                                                                                              | Und. | 5.000 | 1,60 | 8.000,00 |
| 35 | Envelope papel kraft ouro 115g/m <sup>2</sup> , formato 310x410mm. Impressão 4/0 cores.                                                                                                                                           | Und. | 5.000 | 1,05 | 5.250,00 |
| 36 | Folder 210x300mm Papel couchê fosco 170g/m <sup>2</sup> Impressão em 4/4 cores. Acabamento uma dobra. Até 100 modelos.                                                                                                            | Und. | 5.000 | 0,38 | 1.900,00 |
| 37 | Folder 420x300mm (aberto) 100x150mm (fechado). Papel couchê fosco 230g/m <sup>2</sup> . Impressão em 4/4 cores. Acabamento verniz localizado nas fotos mais laminação fosca com dobra. Até 100 modelos.                           | Und. | 1.000 | 0,64 | 640,00   |
| 38 | Folder 420x660mm (aberto). Papel couchê fosco 250g/m <sup>2</sup> . Impressão em 4/4 cores. Acabamento laminação fosca e quatro dobras. Até 100 modelos.                                                                          | Und. | 5.000 | 1,50 | 7.500,00 |
| 39 | Convite com envelope, sendo convite em papel couchê fosco 400g/m <sup>2</sup> , formato 90x50mm. Impressão em 4/4 cores com laminação mais hot stamp, até 10 modelos e envelope em papel couche fosco 120g, impressão em 4 cores. | Und. | 2.000 | 1,51 | 3.020,00 |
| 40 | Lâmina papel couchê fosco 150g/m <sup>2</sup> , Formato 105x150mm. Impressão em 4/0 cores. Até 12 modelos.                                                                                                                        | Und. | 4.000 | 0,21 | 840,00   |
| 41 | Lâmina papel couchê fosco 150g/m <sup>2</sup> , formato 105x150mm. Impressão em 4/4 cores. Até 12 modelos.                                                                                                                        | Und. | 4.000 | 0,18 | 720,00   |
| 42 | Lâmina papel couchê fosco 115g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 4/0 cores. Até 12 modelos.                                                                                                                        | Und. | 5.000 | 0,19 | 950,00   |
| 43 | Lâmina papel couchê fosco 115g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 4/4 cores. Até 12 modelos.                                                                                                                        | Und. | 4.000 | 0,21 | 840,00   |
| 44 | Lâmina papel couchê fosco 300g/m <sup>2</sup> , formato 90x50mm. Impressão em 4/4 cores, com laminação fosca e verniz com reserva. Até 10 modelos.                                                                                | Und. | 5.000 | 0,64 | 3.200,00 |



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

|    |                                                                                                                                    |      |       |      |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------|----------|
| 45 | Lâmina papel off set 90g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 1/0 cores. Até 50 modelos.                               | Und. | 5.000 | 0,18 | 900,00   |
| 46 | Lâmina papel off set 90g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 1/1 cores. Até 50 modelos.                               | Und. | 5.000 | 0,19 | 950,00   |
| 47 | Lâmina papel off set 90g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 4/0 cores. Até 50 modelos.                               | Und. | 5.000 | 0,21 | 1.050,00 |
| 48 | Lâmina papel off set 90g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 4/4 cores. Até 50 modelos.                               | Und. | 5.000 | 0,21 | 1.050,00 |
| 49 | Lâmina papel off set 90g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 1/0 cores. Até 50 modelos.                               | Und. | 5.000 | 0,13 | 650,00   |
| 50 | Lâmina papel off set 90g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 1/1 cores. Até 50 modelos.                               | Und. | 5.000 | 0,16 | 800,00   |
| 51 | Lâmina papel off set 90g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 4/0 cores. Até 50 modelos.                               | Und. | 5.000 | 0,19 | 950,00   |
| 52 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 100x150mm. Impressão em 1/1 cor, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos.   | Und. | 5.000 | 0,16 | 800,00   |
| 53 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 1/0 cor, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos.   | Und. | 5.000 | 0,17 | 850,00   |
| 54 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 1/1 cor, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos.   | Und. | 5.000 | 0,18 | 900,00   |
| 55 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 4/0 cores, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos. | Und. | 5.000 | 0,21 | 1050,00  |
| 56 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 4/4 cores, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos. | Und. | 5.000 | 0,26 | 1.300,00 |
| 57 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 1/0 cores, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos. | Und. | 5.000 | 0,19 | 950,00   |
| 58 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 1/1 cores, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos. | Und. | 5.000 | 0,21 | 1.050,00 |
| 59 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 4/0 cores, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos. | Und. | 5.000 | 0,22 | 1.100,00 |
| 60 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 4/4 cores, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos. | Und. | 5.000 | 0,26 | 1.300,00 |
| 61 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 320x420mm. Impressão em 1/0 cores, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos. | Und. | 5.000 | 0,64 | 3.200,00 |
| 62 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 320x420mm. Impressão em 1/1 cores, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos. | Und. | 5.000 | 0,76 | 3.800,00 |

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

|    |                                                                                                                                    |      |       |      |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------|----------|
| 63 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 320x420mm. Impressão em 4/0 cores, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos. | Und. | 5.000 | 0,81 | 4.050,00 |
| 64 | Lâmina papel off set 180g/m <sup>2</sup> , formato 320x420mm. Impressão em 4/4 cores, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos. | Und. | 5.000 | 0,43 | 2.150,00 |
| 65 | Lâmina papel off set 240g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 1/0 cor. Até 100 modelos.                               | Und. | 4.000 | 0,33 | 1.320,00 |
| 66 | Pasta em papel off set colorido 240g/m <sup>2</sup> , formato aberto 320x420mm. Impressão em 1/0 cor. Até 100 modelos.             | Und. | 4.000 | 0,63 | 2.520,00 |
| 67 | Pasta em papel off set colorido de 240g/m <sup>2</sup> , formato aberto 320x420mm. Impressão em 2/1 cor. Até 100 modelos.          | Und. | 2.000 | 0,77 | 1.540,00 |
| 68 | Lâmina papel off set 250g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 1/0 cor. Até 100 modelos.                               | Und. | 2.000 | 0,79 | 1.580,00 |
| 69 | Lâmina papel off set 250g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 1/1 cor. Até 100 modelos.                               | Und. | 1.200 | 0,89 | 1.068,00 |
| 70 | Lâmina papel off set 250g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 4/4 cores. Até 100 modelos.                             | Und. | 1.000 | 1,02 | 1.020,00 |
| 71 | Lâmina papel off set 56g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 1/0 cor. Até 100 modelos.                                | Und. | 5.000 | 0,10 | 500,00   |
| 72 | Lâmina papel off set 56g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 1/1 cor. Até 100 modelos.                                | Und. | 5.000 | 0,11 | 550,00   |
| 73 | Lâmina papel off set 56g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 4/4 cores. Até 100 modelos.                              | Und. | 4.000 | 0,16 | 640,00   |
| 74 | Lâmina papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 1/0 cor. Até 100 modelos.                                | Und. | 5.000 | 0,13 | 650,00   |
| 75 | Lâmina papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 1/1 cor. Até 100 modelos.                                | Und. | 5.000 | 0,13 | 650,00   |
| 76 | Lâmina papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 155x210mm. Impressão em 4/4 cores. Até 100 modelos.                              | Und. | 5.000 | 0,15 | 750,00   |
| 77 | Lâmina papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 1/0 cor. Até 100 modelos.                                | Und. | 5.000 | 0,15 | 750,00   |
| 78 | Lâmina papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 1/1 cor. Até 100 modelos.                                | Und. | 5.000 | 0,19 | 950,00   |
| 79 | Lâmina papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 4/0 cores. Até 100 modelos.                              | Und. | 5.000 | 0,21 | 1.050,00 |
| 80 | Lâmina papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 210x310mm. Impressão em 4/4 cores. Até 100 modelos.                              | Und. | 5.000 | 0,27 | 1.350,00 |





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-----------|
| 81 | Panfleto no formato 15x21cm impresso em 4/4 cores em papel couchê 115g. Até 200 modelos.                                                                                                                                                                                                                                        | Und. | 5.000 | 0,15  | 750,00    |
| 82 | Pasta papel supremo de 350g/m <sup>2</sup> , formato (aberto) 460x320mm. Impressão em 4/0 cores. Com orelha. Com Laminação Fosca. Até 5 modelos.                                                                                                                                                                                | Und. | 2.000 | 2,30  | 4.600,00  |
| 83 | Pasta papel supremo de 350g/m <sup>2</sup> , formato (aberto) 460x480mm. Impressão em 4/0 cores. Com dois bolsos com impressão com corte para cartão. Com Laminação Fosca e verniz localizado na logomarca. Até 5 modelos.                                                                                                      | Und. | 2.000 | 3,13  | 6.260,00  |
| 84 | Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g, impressão 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado frente e verso, no formato aberto 32x46cm. Miolo em papel couchê de 170g, impressão 4x4 cores com 48 páginas no formato fechado 31x23cm. Acabamento costurado e colado com cola PUR. Até 50 modelos. | Und. | 2.000 | 10,05 | 20.100,00 |
| 85 | Confecção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m <sup>2</sup> e miolo em papel off-set de 75g/m <sup>2</sup> , Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento colado com cola PUR. Impressão de 121 a 160 folhas. Até 5 modelos.               | Und. | 700   | 31,65 | 22.155,00 |
| 86 | Confecção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m <sup>2</sup> e miolo em papel off-set de 75g/m <sup>2</sup> , Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento colado com cola PUR. Impressão de 161 a 200 folhas.                              | Und. | 700   | 43,70 | 30.590,00 |
| 87 | Confecção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m <sup>2</sup> e miolo em papel off-set de 75g/m <sup>2</sup> , Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento colado com cola PUR. Impressão de 201 a 240 folhas.                              | Und. | 700   | 53,40 | 37.380,00 |
| 88 | Confecção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m <sup>2</sup> e miolo em papel off-set de 75g/m <sup>2</sup> , Capa em 4/4 cores com laminação fosca e Miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento colado com cola PUR. Impressão de 241 a 280 folhas.                              | Und. | 700   | 64,29 | 45.003,00 |
| 89 | Confecção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m <sup>2</sup> e miolo em papel off-set de 75g/m <sup>2</sup> . Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento com wire-o. Impressão de 350 a 400 folhas.                                       | Und. | 350   | 83,68 | 29.288,00 |
| 90 | Livro de Presença I no formato 40x30cm, com capa dura papelão de 950g revestida com papel couchê 150g/m <sup>2</sup> com impressão em hot stamp, laminação fosca, impressão em policromia, miolo contendo 300 páginas em papel off set 90g/m <sup>2</sup> impressão em 01 cor com numeração,                                    | Und. | 250   | 71,84 | 17.960,00 |

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

|                                                                              |                                                                                                                |      |       |       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------------------|
|                                                                              | acabamento encadernação, costurado e colado.                                                                   |      |       |       |                   |
| 91                                                                           | Bolsa em algodão cru, do tipo ecobag, com duas alças, medindo 35x40cm, com impressão colorida. Até 12 modelos. | Und. | 1.500 | 22,60 | 33.900,00         |
| <b>TOTAL:</b>                                                                |                                                                                                                |      |       |       | <b>502.330,50</b> |
| <b>(Quinhentos e dois mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)</b> |                                                                                                                |      |       |       |                   |

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1.** O valor deste contrato será de **R\$ 502.330,50 (quinhentos e dois mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)**.

**4.3.** Pelo perfeito e fiel fornecimento do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE**, efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento definitivo, condicionado ao atesto na nota fiscal/fatura dos serviços/fornecimentos efetivamente realizados no período.

**4.3.1** O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal / fatura que deverá ser emitida em nome da empresa **CONTRATADA**, da qual deverá constar o número do processo licitatório, descrição dos serviços prestados e matérias entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, observando:

- a) A nota fiscal somente será aceita se nela estiver discriminado detalhadamente os serviços prestados e os materiais entregues, devendo ainda estar acompanhada dos seguintes documentos: certidão negativa da Previdência Social; certificado de regularidade de FGTS; certidão negativa de tributos municipais, estaduais e federais; certidão de inexistência de débito perante a justiça do trabalho.
- b) A nota fiscal com defeitos ou vícios deverá ser retificada, substituída ou complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- c) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação;
- d) O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da **CONTRATADA**, que indicará a instituição financeira.

**4.4** A nota fiscal deverá conter no mínimo:

- O número do empenho;
- Descrição dos serviços prestados e materiais entregues;
- Discriminação detalhada dos serviços, itens e valores unitários constante da cláusula terceira deste contrato.

**4.5** A nota fiscal deverá ser atestada pelo solicitante responsável.

**4.6** A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os objetos forem ofertados em desacordo com as especificações constante no respectivo Termo de Referência e proposta final de preço apresentada pela **CONTRATADA no Processo nº. 054 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**.

**4.7** A atestação será efetuada pelo Fiscal da Contratação, em até **02 (dois) dias**, contados a partir da perfeita e efetiva execução do objeto contratado.

**4.8** O prazo para atestação não correrá enquanto a conformidade depender de providências por parte da **CONTRATADA**, comprovadamente solicitadas pelo Gestor da Contratação.

**4.9** Para o pagamento o Gestor da Contratação confirmará a regularidade da **CONTRATADA** relativa a Seguridade Social – INSS, através da CND – Certidão Negativa de Débitos, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, aos Débitos Fiscais e

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Trabalhistas, através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**4.10** A consulta à CND, ao CRF e à CNDT poderá ser realizada, respectivamente, nos seguintes endereços na internet: <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>, <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/CRF/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp> e <http://www.tst.jus.br/certidao>.

**4.11** A consulta à CND deverá ser realizada sempre no CNPJ da matriz, enquanto o CRF e a CNDT serão sempre no CNPJ efetivamente contratado (matriz ou filial, conforme o caso).

**4.12** O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empenho.

**4.13.** Eventual mudança do CNPJ da sede da **CONTRATADA** (matriz/filial), encarregada da execução da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis** da data prevista para o pagamento da nota fiscal.

**4.14** Qualquer incorreção na fatura ou nota fiscal comunicada à **CONTRATADA** suspenderá o pagamento até que sejam sanadas as irregularidades, sem que isto acarrete à **CONTRATANTE**, encargos financeiros adicionais.

### **CLÁUSULA QUINTA – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.1.** Os produtos destinados à **CONTRATANTE** deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria de Educação do Município, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

**5.2** O fornecimento se dará mediante Ordem de Fornecimento/Serviço emitida pelo representante indicado neste instrumento onde o material deve ser entregue em, no máximo, **07 (sete) dias** após a data da solicitação.

**5.3.** Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança no uso.

**5.4** Os volumes contendo os produtos deverão estar ainda identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

**5.5** A **CONTRATADA** deverá providenciar a embalagem dos produtos em caixas de papelão, com a espessura adequada ao tipo e peso do material, a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte até o seu destino final.

**5.6** A embalagem deverá resistir ao manuseio, ainda que sob condições severas, à exposição a extremas temperaturas, maresia e chuva durante seu transporte e armazenagem ao relento.

**5.7** O tamanho e o peso das caixas que servirão de embalagem deverão levar em consideração a distância até o destino final e a ausência de facilidade de manuseio de material pesado durante o transporte.

**5.8** As embalagens deverão estar identificadas com a descrição e quantidade de material contido.

**5.9** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, separadamente por item e acondicionados de forma a garantir sua integralidade física e deverão ser recebidas definitivamente, após a aferição da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

**5.10** O material deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com a necessidade e solicitação constante em cada ordem de fornecimento, no prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a data da emissão da ordem de fornecimento.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** Para os produtos/serviços entregues à **CONTRATANTE** será designado um servidor da Secretaria de Educação, para fiscalizar a execução do contrato, receber os produtos fornecidos e atestar as notas fiscais / faturas.

**6.2** A fiscalização se reservará o direito de mandar refazer os serviços executados de maneira insatisfatória,

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

sem que tal fato acarrete ônus à **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇO DO CONTRATO**

**7.1** Os materiais/serviços serão considerados aceitos, depois de conferidos pelo Fiscal do Contrato, da seguinte forma:

**7.1.1 PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes neste instrumento, mediante o recibo expedido pela fiscal do Contrato, no prazo de até **02 (dois) dias corridos** a partir da data da entrega.

**7.1.2 DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, bem como o estado geral dos mesmos, e consequentemente a aceitação pelo setor competente da **CONTRATANTE** no prazo de até **05 (cinco) dias corridos** a partir da data da entrega provisória.

**7.3** Caberá ao fiscal o controle quanto ao recebimento provisório e definitivo, devendo informar ao Secretário de Educação deste contrato os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

**7.4** Em nenhuma hipótese serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob a responsabilidade da **CONTRATADA** o controle da qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados.

**7.5** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, acompanhar, fiscalizar e auditar a execução dos serviços prestados, nos aspectos técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim.

**7.6** O objeto deste contrato será recebido no endereço indicado pela Secretaria de Educação, e fiscalizado pela Secretaria de Educação, na condição fiscal e Gestor da Contratação, mediante verificação da conformidade com os termos deste Instrumento, com a proposta e com a Nota de Empenho e sua consequente aceitação por meio de atestação exarada na Nota Fiscal/Fatura emitida pela **CONTRATADA**, procedendo-se as observações, se necessário.

**7.6.1** Os materiais/serviços deverão ser entregues no prazo de **07 (sete) dias** a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento/serviço, que fará a solicitação a **CONTRATADA** para a entrega do material/serviço no endereço indicado pela **CONTRATANTE**.

**7.7** A fiscalização será exercida pela Secretaria de Educação, não excluindo ou reduzindo esta atividade da **CONTRATADA** a responsabilidade pela adequada execução do objeto contratado e pelos danos ou prejuízos por ele causados, por culpa ou dolo, à **CONTRATANTE** ou a terceiros.

**7.8** Os esclarecimentos solicitados pelo Gestor da Contratação deverão ser prestados imediatamente, podendo ser fixado prazo de acordo com a complexidade do caso.

**7.9** O Fiscal do Contrato rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratado que não obedecer ao disposto neste contrato, na respectiva proposta e na Nota de Empenho.

**7.10** A **CONTRATADA** ficará obrigado a substituir, reparar ou corrigir, em até **05 (cinco) dias úteis**, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem defeitos de fabricação ou de material empregado, ainda que só detectados quando da sua utilização. As despesas decorrentes da substituição do material recusado pelo **CONTRATANTE** será da **CONTRATADA**.

**7.11** O fiscal deste contrato tem poderes para determinar o que for necessário à solução das irregularidades detectadas.

**7.12** Quando as decisões e as providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato, este deverá solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas cabíveis.

**7.13** Reserva-se a **CONTRATANTE** o direito de não aceitar serviços/fornecimento cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**7.14** Na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir o prazo estipulado no subitem 7.6.1 da cláusula sétima, será acionado pela **CONTRATANTE** para proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

**7.15.** Os materiais/serviços entregues deverão obedecer às características físicas e técnicas correspondentes aos elementos contidos nas especificações expressas neste contrato.

**7.16** Será de responsabilidade da **CONTRATANTE** a realização e fornecimento de arte grafia (layout) dos itens contratados.

**7.17** Caso a substituição do material não ocorra no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação feita pela **CONTRATANTE**, estará a **CONTRATADA** incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

**8.1** Cabe a Secretaria de Educação, através do Fiscal do Contrato designado pelo Secretário de Educação, a responsabilidade pelo recebimento e conferência dos serviços/matérias gráficos entregues.

**8.2** Caberá ao servidor designado como Fiscal do Contrato rejeitar totalmente ou em parte, qualquer item que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do material/serviço eventualmente fora de especificação.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

**9.1** São obrigações da **CONTRATADA**, além das previstas na **Lei nº 8.666/1993**:

- a) Fornecer o material estritamente de acordo com as especificações descritas neste contrato, novos, de primeiro uso, não remanufaturados, nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição e/ou reparar dos mesmos, no prazo de até **05 (cinco) dias**, na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações;
- b) A responsabilidade pelo fornecimento do produto será da **CONTRATADA**, a qual se encontra impedida de transferir para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, este encargo, assim como subcontratar outras pessoas físicas ou jurídicas para executar as obrigações objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se pelo custeio de toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do fornecimento/substituição, inclusive transporte;
- d) Responsabilizar-se pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e por todos os demais encargos que incidam ou que porventura venham incidir sobre o objeto contratado;
- e) Assumir exclusivamente e integralmente a responsabilidade pelo vínculo empregatício e/ou contratual do pessoal utilizado na execução dos serviços;
- f) Manter durante a execução do contrato todas as exigências de habilitação e qualificação técnica estabelecidas;
- g) Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- h) Obedecer aos prazos legais de garantia, especialmente aos contidos no Código de Defesa do Consumidor;
- i) Designar preposto para representá-la na execução deste contrato, conforme o **Art. 68** e seguintes da **Lei nº 8.666/93**;
- j) Refazer, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, o fornecimento que tenham sido rejeitados por falhas na execução, que sejam de sua responsabilidade;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATANTE**;
- l) A **CONTRATADA** se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os itens entregues e substituir, no prazo estabelecido neste instrumento, o material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;
- m) Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
- n) Responder por todos os custos de mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários,

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

fiscais, comerciais, tributos, taxas de embarque e quaisquer outros, que incidam sobre a prestação dos serviços a serem executados, ficando excluída qualquer solidariedade da **CONTRATANTE** por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais, uma vez que a inadimplência da **CONTRATADA**, com referência as suas obrigações, não se transfere à **CONTRATANTE**;

- o) Permitir e facilitar a fiscalização da **CONTRATANTE** na inspeção das condições da prestação dos serviços;
- p) A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções da execução ou de materiais empregados.
- q) Arcar com eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto deste contrato.
- r) Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais e da sua substituição.

### 9.2 São obrigações da **CONTRATANTE**, além das previstas na Lei nº 8.666/93:

- a) Prestar informações e esclarecimento pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- b) Efetuar o pagamento do preço conforme o convencionado neste contrato;
- c) Fornecer as informações necessárias sobre o objeto deste contrato, quando solicitadas pela **CONTRATADA**;
- d) Fiscalizar os serviços e a entrega de materiais, se for o caso, bem como o andamento dos mesmos;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação executado em desacordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas.
- g) Designar representante para atendimento ao que determina o Art. 67 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### Secretaria de Educação do Município do Paulista

#### Nota de Empenho nº 2018-000001294

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 10605 – Outras Transferências do FNDE

Valor Empenho Estimativo: R\$ 502.330,50 (quinhentos e dois mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 10601 – Recurso de Salário Educação

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções a seguir relacionadas:

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

- a) Advertência;  
b) Multa:

- b.1)** compensatória no percentual de **5% (cinco por cento)**, calculada sobre o valor total do material, pela recusa a assinar o contrato, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas;  
**b.2)** Moratória no percentual correspondente a **0,5% (cinco décimos por cento)**, calculada sobre o valor total do serviço do material, por dia de inadimplência, até o limite máximo de **10% (dez por cento)**, ou seja, por **20 (vinte) dias**, o que poderá ensejar rescisão do contrato;  
**b.3)** Moratória no percentual de **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total do material, pela inadimplência além do prazo acima, o que poderá ensejar a rescisão do contrato.  
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;  
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**11.2** Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**11.3** As sanções previstas nas alíneas neste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

**11.4** As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela Secretaria de Educação

**11.5** O valor das multas poderá ser descontado da nota fiscal, da garantia ou do crédito existente na Secretaria de Educação em relação à **CONTRATADA**. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**11.6** As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração, devidamente justificado.

**11.7** Demais sanções previstas na **seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93**, no que couber. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**11.8** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado o contraditório e a ampla defesa. As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo(a) gestor(a) do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

**11.9** Se o motivo do descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

**11.10** A aplicação dessas penalidades não exime a **CONTRATADA** de responder civil e criminalmente, inclusive por perdas e danos, nem de sofrer outras sanções legais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**12.1** O contrato somente poderá ser alterado nas hipóteses e com estrita observância dos fatores, motivos e procedimentos preceituados nos **Arts. 65 e ss da Lei 8.666/93** e modificações posteriores, como também poderá ser rescindido antes do seu término na ocorrência de quaisquer das seguintes situações:

- I – Cumprimento antecipado de seu objeto;  
II – Rescisão amigável celebrada entre as partes;  
III – Hipóteses do **Art. 78 da Lei nº 8.666/1993**;

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IV – Judicial, nos termos da legislação aplicável.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**13.1** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas nos **Art. 77 e ss da Lei 8.666/93**, sem prejuízos de outras sanções legais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** É vedada à subcontratação parcial ou total do objeto deste contratado, não podendo a **CONTRATADA** transferir a outrem a sua execução.

**14.2** As comunicações entre as partes serão feitas exclusivamente por escrito, entregues sob protocolo ou com recibo de torna.

**14.3** Qualquer tolerância da **CONTRATANTE**, pelo eventual inadimplemento de obrigação da **CONTRATADA**, não caracterizará novação nem direito adquirido da **CONTRATADA**.

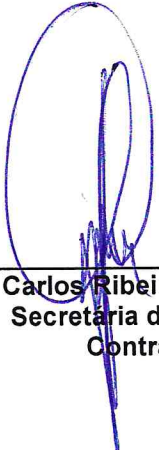
**14.4** Os casos omissos serão resolvidos pela **CONTRATANTE** à luz das disposições constantes na **Lei n.º 8.666/93**, dos princípios de Direito Público e, subsidiariamente, com base em outras normas jurídicas que sirvam ao suprimento de eventuais lacunas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1** Fica estabelecido para dirimir as questões eventualmente oriundas deste contrato ou de sua execução, o Foro da Comarca do Paulista, Estado de Pernambuco.

Por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias, com as testemunhas abaixo assinadas.

Paulista/PE, 30 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**  
Secretaria de Educação  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Gráfica e Editora Canaã Ltda.**  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 097.325.754-70

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 098.331.584-12

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO CONTRATO 060/2018**

**Nº CONTRATO: 060/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº: 011/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 054 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2017 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por lote.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.

**CNPJ/MF:** 12.224.894/0001-82

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais e serviços gráficos/serigráficos diversos, através do Processo de Adesão nº 011/2018 à Ata de Registro de Preços nº 013 PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 – da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município do Paulista/PE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 502.330,50 (quinhentos e dois mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2018-000001294

**ATIVIDADE(S):** 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) // **FONTE(S):** 10605 (Outras Transferências do FNDE), 10000 (Recursos Ordinários Tesouro), 10601 (Recursos do Salário Educação).

**TIPO DE EMPENHO:** Estimativo.

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

**ASSINATURA:** 30/05/2018

Paulista/PE, 30 de maio de 2018.

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR**

Secretário de Educação

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, Secretário Municipal de Educação, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.

O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a lei nº 8.666/1993 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

Servidor/Fiscal: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário de Educação

\_\_\_\_\_  
Ciente: Servidor/Fiscal

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

D.O.M.E.PE: 23 / 05 / 2018 . D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## Nota de Empenho Nº 000001294

Data: 25/05/2018

Anexo: 0

Valor:

502.330,50

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unid.Orç. 19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Unid.Gestora: 19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE  
Nº da Ficha: 1589 Modalidade: 1-Estimativo  
Proj/Ativ/Op.Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO  
Fonte de Rec.: 10605 Outras Transferências do FNDE  
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte de Recurso (TCE) 7-Recursos Transferidos pelo FNDE - Outras

Mod. da Licitação  
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28048 GRAFICA E EDITORA CANÃ LTDA  
CFF/CNPJ: 12.224.894/0001-82 Insc. Mun:  
Ident.:

Insc. Estadual:

Endereço: AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO, SN

Bairro: VARADOURO

Cidade: OLINDA

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

| Aq. | Histórico:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|-------------|
|     | CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS.<br>CONFORME ADESAO Nº 011/2018, ATA DE REGISTRO DE<br>PREÇOS Nº<br>013/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017<br>ORIUNDA DO POC. ADMINISTRATIVO Nº103/2017 - PROC. LIC.<br>Nº054/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017<br>PREGÃO PRESENCIAL<br>Nº046/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 DA<br>PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.<br>C/C 62.277-X. |       |            |             |             |

### SubAções

|                                                                                                                                                                |           |                                                                                                                          |            |             |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------|
| Saldo Ant. Orç.                                                                                                                                                | 68.030,00 | Valor Empenhado                                                                                                          | 502.330,50 | Saldo Atual | (434.300,50) |
| ELANE S. RODRIGUES<br>Agente Orçamentária<br>Sec. Mun. de Educação do Paulista/PE<br>Matrícula 38.397<br><br>ELANE DOS SANTOS RODRIGUES<br>Agente Orçamentário |           | CATARINA RUBIA SOBRAL DE AMORIM<br>Secretária Executiva de Gestão<br>Secretaria Municipal de Educação<br>Matrícula 37915 |            |             |              |